



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagunasc@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

– CDM- Ao dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, de forma virtual – Google Meet- transmitido da sede da Prefeitura Municipal de Laguna, verificado coro suficiente para abertura dos trabalhos, deu início a Sessão Ordinária do Conselho de desenvolvimento do Município de Laguna, tendo por Presidente o Sr. Natanael Wisintainer e Secretário Adoc Dr. Vilson Medeiros, aberta a sessão, imediatamente foi colocado em pauta os Regins, uma vez explanado os processos, foi colocado em votação obedecendo a ordem abaixo: **Primeiro REGIN – 3981/2021 - CARLOS ALBERTO FRANCA FILHO - APROVAÇÃO DE REGIN – ATACADISTA – PEÇAS DE BICICLETAS, MOTOCICLETAS** - O conselheiro Zenon explica que os processos estão sendo direcionados diretamente ao Conselho de Desenvolvimento, e não a SEPLAN a quem compete à análise previa, isso com a finalidade de verificar a necessidade ou não de encaminhamento ao CDM, na sequência o Presidente pede a palavra e requer que seja enviado ofício ao protocolo repassando informações quanto ao fluxo e tramitação dos processos, ficando ajustado que nos próximos dias deverá ser procedido tal solicitação, no mesmo sentido o Conselheiro pede que seja orientado para que ao protocolarem o requerimento, seja efetivado pelo requerente uma declaração especificando o que de fato deseja, deixando claro aos conselheiros o pedido, tal posição é ratificado pela Conselheira Dra Maria Regina; o Conselheiro Zenon explica que dependendo de alguns processos e matérias, tais como endereço e atividades, talvez nem precise passar pelo CDM, por fim, quanto ao ponto, restou ajustado os encaminhamentos ao protocolo, no sentido de melhor elucidar os processos que são encaminhados para análise e votação do CDM, colocado em apreciação pelo plenário, restou **APROVADO por UNANIMIDADE** os encaminhamentos; Após, foi colocado em pauta o **Segundo REGIN – 4100/2021 - PETERSON CRIPPA DA SILVA - APROVAÇÃO REGIN – OBRAS E CONSTRUÇÃO** - O Conselheiro Zenon explica que tal requerimento deve ser aprovado, visto que se trata de um escritório administrativo; o Secretário Adoc Dr. Vilson, adverte que a área em referência esta soabre estudos, e relembra a existência de inúmeros procedimentos do Ministério Público restringindo o uso daquela área, relata ainda que a aprovação em tela, pode abrir precedentes e que o certo seria aguardar pelos estudos que estão sendo feito; O conselheiro Zenon relata que é somente um escritório e não uma empresa, o Presidente pergunta se a Zona é uma ZPAM, ao que recebe a confirmação; O conselheiro André da Rosa, relata que por se tratar de uma ZPAM é o motivo do MP está controlando; o Conselheiro Olinir relata que o MP não tem condições de resolver esse assunto de ZPAM, e que o requerimento deve ser aprovado; o Conselheiro Roberto Relata que se trata de uma área consolidada e que devemos ter coerência com as palavras do conselheiro Zenon, não levando para o lado político, e que as questões que envolve o MP serão analisadas pelo Judiciário algum dia; a Conselheira Maria Regina, diz que em sendo um escritório, não vê problemas, porém deve ser observado que a resolução deverá contemplar a condicionante de que no local funcionara apenas unidade administrativa; colocado em



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagunasc@gmail.com

votação foi **APROVADO POR UNANIMIDADE; TERCEIRO REGIM – 3994/2021 - CRISTIANO UMBELINA MATHEUS - APROVAÇÃO REGIM – MUDANÇA DE ENDEREÇO – FABRICAÇÃO DE PORTÕES** - O Conselheiro Roberto pede a palavra e indaga se a empresa não provocara ruídos e se o bairro é residencial, em resposta o Conselheiro Zenon explica que se trata de uma serralheria; o Secretário Adoc. informa que conhece o local e a empresa, que a mesma está inserida em um local onde já existem outras empresas na mesma linha de atividades, na sequência é colocado em votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE; QUARTO REGIM – 4113/2021 - CHARLES SCHULTZ FERNANDES - APROVAÇÃO DE REGIM – ATACADISTA – PRODUTO ALIMENTÍCIOS** - O conselheiro Roberto indaga a localização exata do empreendimento, na sequência o Presidente pede a palavra e informa que se trata de um atacado de gêneros alimentícios, que o mesmo estará localizado ao lado esquerdo do posto do binha, e que está em estudo um trevo alemão ou uma rotatória para facilitar o trânsito no local, o Secretário Adoc informa que a região vai dar um significativo crescimento, que atualmente existem estudos para desenvolvimento das marginais, o Presidente complementa que os clientes terão acesso frontal e caminhões pela rua de trás – gerando inúmeros empregos; Presidente coloca em votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE; Próximo processo a ser votado – loteamento/ condomínio na praia do sol – 3072/2018 - RGK - GALERA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA -NECESSITA DE PROJETO DE LEI** - Conselheiro Zenon, explica que se trata de duas zonas, sendo uma SESC 3 e outra de proteção aos mananciais ZPAM, e que carece de legislação específica quanto aos limites das zonas, na sequência, o Conselheiro Roberto pede a palavra e sugere que seja enviado a câmara técnica para uma melhor análise, o Secretário Adoc. recomenda no mesmo sentido, o Presidente então coloca em votação o envio da matéria a câmara técnica, o que restou **APROVADO POR UNANIMIDADE** o envio a Câmara Técnica; na sequência, passou-se a **tratar os pedidos de regularização referente a recuos e laterais**, o Secretário Adoc. pediu a palavra e relatou que antes de adentrar as análises, necessário discutir o ponto do convite em que o CDM pede a prorrogação do marco temporal de regularização, **4543/2021 - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO MARCO TEMPORAL DE REGULARIZAÇÃO** - explica o Secretário que o lapso temporal fixado na reunião do dia 29/04/2021 foi muito exíguo, necessitando de uma prorrogação com a devida publicidade para que se possa adequar a legislação e posteriormente passar a cobrar e ou determinara demolição e ou correção dos equívocos, o conselheiro Zenon reafirmou a necessidade de ampla publicidade, sendo que o Presidente sugeriu mais 90 dias, sendo improrrogáveis, assim, foi colocado em votação a prorrogação do marco temporal de regularizações, por mais 90 (noventa) dias, **com término em 23/09/2021**, quando então se passara a adotar a legislação correlata, colocado em votação pelo Presidente foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, passou-se então a análise dos processos relativos a recuos e laterais – **3187/2021 - SIMONE RODOLFO FABRE - APROVAÇÃO RESIDÊNCIA – RECUO FORA**



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagunasc@gmail.com

DO PADRÃO – PROCESSO FÍSICO - Secretário Adoc Vilson Medeiros apresenta o Processo Físico da requerente, no qual trata de aprovação de projeto, no bairro Bentos com recuo fora do padrão, porém, com o Marco Temporal do dia 27 de abril de 2021 ainda em vigência, cabe aprovação pelo CDM, dessa forma, o Presidente coloca em votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE – 3790/2021 - WILSON NASCIMENTO - APROVAÇÃO RESIDÊNCIA – RECUO FORA DO PADRÃO** - Dr Roberto relata que considerando a incidência do marco temporal, e considerando que o recuo não trará prejuízos, deve ser aprovada, O Conselheiro Zenon explica o processo e o Presidente coloca em votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE – 4179/2021 - TAINAN DE SOUZA FELICIANO - APROVAÇÃO DE VIABILIDADE – ZONAS DISTINTAS NO MESMO LOTE** - O conselheiro Zenon explica que o pedido, relaciona imóvel localizado em duas zonas, ZR1 e SERB, sendo que o Conselheiro Dr Roberto indaga qual delas é a mais restritiva, em resposta informa o Conselheiro Zenon, que por ser residencial, a mais restritivas seria a ZR1, tendo ocorrido manifestação unânime de que deveria então ser tratada como ZR1, o Presidente então coloca em votação, para que os conselheiros decidam sobre as duas zonas, sendo que **POR UNANIMIDADE restou classificada viabilidade para Zona ZR1; na sequência entrou em pauta o pedido de – 3825/2021 - GERCINO FIGUEIREDO DE MEDEIROS - APROVAÇÃO DE PROJETO – UTILIZAR RECUO COMO ESTACIONAMENTO** - Onde visa o requerente a utilização do recuo frontal de seu estabelecimento como área de estacionamento privativo à loja, após as devidas análises e discussão, restou **APROVADO POR UNANIMIDADE, condicionado que a utilização seja pública e não privada, visto que haverá supressão das vagas de meio-fio; após passou-se a análise. 4439/2021 - JOÃO SILVESTRE PHILIPPI WENSING - APROVAÇÃO DE PROJETO – UTILIZAR RECUO COMO ESTACIONAMENTO** - O Conselheiro Zenon, explica que o caso é semelhante ao anterior; como a matéria, já havia sido discutida, o Presidente coloca em votação, tendo o pedido sido **APROVADO POR UNANIMIDADE COM RESTRIÇÃO DE AS VAGAS NÃO SEREM EXCLUSIVAS E SIM PÚBLICAS; após as deliberações referentes a recuos, passou-se as explicações e votações relativas aos EIVs, sendo o primeiro processo – 2921/2020 e 1894/2019 – 1894/2019 - ASSOCIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGUNA VERANO - APROVAÇÃO EIV – APROVADO PELA CÂMARA TÉCNICA** - O Secretário Adoc, informa que para dinamizar o trabalho, ira ler os pareceres, e que os mesmos integram a presente ata, assim, passasse a leitura da ata da câmara técnica pertinente ao **EIV do Edifício Verano**, restando **APROVADO POR MAIORIA – ABSTENÇÃO CONSELHEIRA MARIA REGINA – 4705/2020 e 4642/2020 - INFINITYBLUE CONSTRUCOES SPE LTDA - APROVAÇÃO EIV – APROVADO PELA CÂMARA TÉCNICA** - O Secretário Adoc, lê o parecer e informa que o mesmo integra a presente ata, assim, passa a leitura da ata da câmara técnica pertinente ao **EIV do INFINITYBLUE CONSTRUCOES SPE LTDA**, restando **APROVADO POR MAIORIA – ABSTENÇÃO CONSELHEIRA MARIA REGINA – 1402/2021 - RODOLFO MICHELS GODINHO - APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO –**



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagunasc@gmail.com

CÂMARA TÉCNICA RESOLVE ENVIAR À SEPLAN - O Secretário Adoc, lê o parecer, e informa que o mesmo integra a presente ata, assim, passa a leitura da ata da câmara técnica pertinente a **RODOLFO MICHELS GODINHO**, restando **APROVADO POR UNANIMIDADE, a continuidade de análise pela SEPLAN – 4097/2019 - SOLARIS SOLDAS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - PERMISSÃO P/ COLOCAÇÃO DE ELEVADORES EM ED´s “ANTIGOS” – APROVADO PELA CÂMARA TÉCNICA** - O Presidente, relata que considerando a peculiaridade do caso, passa a palavra ao interessado na aprovação, para que explique detalhadamente o que deseja, e para qual o empreendimento, ao que o Sr. Eupidio responsável pela **EMPRESA SOLARIUS**, explica a necessidade e relaciona que se trata do **Edifício VALDETE**, o mesmo discorre sobre a acessibilidade, sobre a valorização do imóvel; após o Conselheiro Olinir pede a palavra e relata que foi aprovado pela câmara técnica com condicionantes por motivo da acessibilidade – o elevador não pode interferir no direito do vizinho como a luz natural – não interferindo a área pública – demais aprovações pela SEPLAN – sem ferir o código de obras, o Conselheiro Zenon relata que na próxima vez deverá vir mais bem explicado, para evitar que o Planejamento possa se confundir, Presidente colocar em votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM A CÂMARA TÉCNICA – 1767/2020 - DALTON JOSE DE SOUZA FILHO - APROVADO PELA CÂMARA TÉCNICA PARA CONTINUIDADE NA SEPLAN** - O conselheiro Zenon, lê a minuta da câmara técnica, visto que a mesma não retornou a tempo ao CDM, após a leitura, colocado em votação o parecer, restou **APROVADO POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM A CÂMARA TÉCNICA. 1954/2020 - GITANA VIEIRA DA SILVA- APROVADO PELA CÂMARA TÉCNICA PARA CONTINUIDADE NA SEPLAN** - O Secretário Adoc, lê o parecer e informa que o mesmo integra a presente ata, assim, passa a leitura da ata da câmara técnica pertinente a **GITANA VIEIRA DA SILVA**, restando **APROVADO POR UNANIMIDADE, a continuidade de análise pela SEPLAN. 959/2020 - ADELIR MEIS AMBONI - DOCUMENTAÇÃO DIVERGE – VOLTE PARA SEPLAN PARA ANÁLISE** - O Secretário Adoc, informa que a documentação está divergente do pedido, sendo impossível definir a pretensão do requerente, após breve análise da documentação os Conselheiros **resolveram REJEITAR o pedido, devendo o requerente ser notificado** - O Secretário Adoc, informa que a documentação está divergente do pedido, sendo impossível definir a pretensão do requerente, após breve análise da documentação os Conselheiros resolveram **REJEITAR** o pedido, devendo o requerente ser notificado. **4923/2019 - EDUARDO LUIZ NETO LOPES - APROVAÇÃO DE PROJETO – SEM PARÂMETROS URBANÍSTICOS – ZPAM** - O conselheiro Zenon alerta que o pedido em referência, diz respeito a área de APP, tendo o Presidente colocado em votação, restou o **mesmo REJEITADO. 3152/2021 - IGREJA EVANGÉLICA BOLA DE NEVE - PEDIDO INDEFERIDO POR FALTA DE REQUERIMENTO** - O Secretário Adoc, relata que a pendência continua, devendo ser rejeitada e notificado o requerente, uma vez colocado em votação pelo Presidente, restou **REJEITADO POR UNANIMIDADE. Finalizado os**



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro

cdm.lagunasc@gmail.com

processos, o Presidente pediu a palavra e discorreu sobre a necessidade da discussão do item c do convite a criação da Comissão para organizar e coordenar a reunião preparatória, promoção das eleições, com a conferência Municipal da Cidade, escolha das instituições e posse dos membros do CDM, para o próximo triênio – pode ser nominado paritariamente 4 do CDM e 4 da municipalidade, indagado pelo Presidente, quem da Sociedade Civil gostaria de fazer parte da Comissão, restou nominados os conselheiros Dr Roberto, Sr. Olinir, Sr. Diego Dias e Dra. Maria Regina Medeiros, pela municipalidade, o Secretário Adoc, informou que requererá ao Prefeito a indicação, por meio de portaria; após a Conselheira Maria Regina relatou que deveria ser definido uma data para eleição; o Secretário faz referência à primeira quinzena de dezembro, o Presidente relata que a comissão deve definir a data, ao que **TODOS ESTÃO DE ACORDO**. Aberto o **Item d – Assuntos Gerais**- Dr. Roberto – solicita o número de praças públicas no município de Laguna – para aproveitar o Secretário informa no qual existe um procedimento no MP referente ao aeroporto e nesse processo contém as praças públicas no município – requisitando que o município regularize as mesmas – por meio de medidas compensatória – pertinente o pedido do Conselheiro Dr. Roberto, informou o Secretário que a Prefeitura contratou o Georreferenciamento o que facilitará o acesso de todos os contribuintes, e será possível inclusive localizar praças e outros imóveis, o Conselheiro Zenon relatou que as praças devem ser matriculadas como área do município, visto que não estando, poderemos perder recursos a elas destinadas, disse ainda que a Geomais já entregou uma boa parte do trabalho – conseguimos separar por temática como pública e privada por exemplo; O conselheiro André da Rosa – sugere em processos polêmicos deveriam ser presencial – como por exemplo a Lei de balanço, o conselheiro Olinir faz uso da palavra para – agradecer pela solicitação que foi feita para contribuição da regularização fundiária – porém muitos problemas devem ser resolvidos – foi feito um levantamento em toda região no município, relata que o Prefeito deu todo apoio a ideia e teremos um grande trabalho a ser realizado – fico à disposição do CDM para esclarecimentos e agradece todos os colaboradores; não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente deixou a palavra livre, e decorrido tempo necessário a manifestações deu a reunião por encerrada, externando agradecimento a todos, tendo eu Vilson Roberto da Silveira Medeiros, Secretário Adoc, secretariado e redigido a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim, e demais Conselheiros.

Natanael Wisintainer

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal